



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Turismo

PRODETUR NACIONAL CEARÁ

COMPONENTE I: PRODUTO TURÍSTICO
ANEXO O

SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

16 de dezembro de 2011

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem por finalidade orientar as Unidades do gerenciamento Programa (UGP) e os municípios beneficiários do Programa PRODETUR NACIONAL CEARÁ quanto ao desenvolvimento da Sinalização Turística em suas Áreas Turísticas Prioritárias.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis atuações a dois níveis:

- Elaboração do Plano de Sinalização Turística para as Áreas Turísticas Prioritárias do Programa (inclui rodovias, municípios e atrativos turísticos);
- Implementação: Produção e instalação de sinais a partir das indicações definidas nos Planos de Sinalização Turística.

Descrevem-se, a seguir, cada uma das atuações elegíveis.

2.1. Elaboração do Plano de Sinalização Turística

O Plano de Sinalização Turística é um instrumento que define os objetivos da Sinalização Turística, os tipos e as formas de sinalização adequadas para indicar destinos, locais e atrativos de interesse turístico e as ações para atingi-los. Objetiva também valorizar a identidade e as peculiaridades das regiões do Ceará por meio de uma sinalização unificada.

O Plano de Sinalização Turística deverá ser um guia que oriente a ação de sinalizar e indicar as áreas Turísticas Prioritárias facilitando a coordenação dos esforços de captar turistas para os atrativos turísticos orientando-os nos seus deslocamentos em sua estada, contemplando turistas a pé, ou em veículos de circulação.

São elegíveis para financiamento com recursos do empréstimo os serviços de assistência técnica para preparar um Plano de Sinalização Turística para cada uma das áreas Turísticas Prioritárias que participam do Programa.

O Plano fará um diagnóstico da situação, identificará as diferentes tipologias de sinalização necessárias (por exemplo: informativa, direcional, interpretativa, etc.) e as necessidades de melhoria. Em cada caso, definirá os tipos de sinais a serem utilizados, e sua imagem gráfica, devendo ainda ser produzido um manual de sinalização turística que possa ser usado em nível estadual em diferentes Áreas Turísticas Prioritárias. Em todas as situações deverão ser obedecidos os ditames do Guia Brasileiro de Sinalização Turística da EMBRATUR, versão atualizada. Para o caso de mutuário município, se seguirá ainda o disposto no Plano de Sinalização Turística Estadual, se houver.

Além do mais, em nível de cada Área Turística Prioritária serão indicadas às ações de sinalização específicas a serem financiadas pelo Programa indicando os lugares e tipos de

sinais a serem instalados em cada caso, quem será o responsável da manutenção, assim como o calendário de execução mais adequado.

Para poder priorizar e dimensionar as atuações, do Plano de Sinalização Turística, a serem implementadas com recursos financeiros do Programa deve-se estabelecer um custo máximo disponível para a sua execução, devendo ser incluído nos Termos de Referência para a preparação do Plano.

2.2. Implementação do Plano de Sinalização Turística

No que se refere à implementação, somente serão financiáveis pelo Programa com recursos do empréstimo a produção e instalação de sinais nas Áreas Turísticas Prioritárias de acordo com as indicações e prioridades incluídas no Plano de Sinalização Turística.

Os detalhes para a produção e instalação de sinais deverão ser especificados no Plano de Sinalização Turística. O trabalho da empresa que elaborar o Plano de Sinalização Turística deverá incluir a redação dos Termos de Referência para a contratação das ações requeridas.

Também serão considerados financiáveis os serviços especializados para o desenho gráfico de um manual de sinalização turística que permita difundir as normas para diferentes atores envolvidos, estimulando a aplicação do mesmo padrão de sinalização turística em outras Áreas Turísticas do Estado.

3. CATEGORIAS DE INVESTIMENTO

Para o desenvolvimento das ações acima descritas poderão se utilizar às categorias de investimento a seguir:

- i) **Consultoria e Serviços Especializados** – contratação de uma empresa para a elaboração do Plano de Sinalização Turística e para prestar apoio na fase de implementação do mesmo caso seja necessário; contratação dos serviços de uma empresa/ou de profissionais especializados nas áreas de turismo, mapeamento, desenho gráfico, desenho e instalação de sinais. Da mesma forma serão financiados serviços de tradução da informação contida nos sinais.
- ii) **Produção de Sinais:** placas e outro mobiliário sinalético (monólitos, planos interativos, etc.) que podem requerer a realização de obras menores.

4. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A elaboração do Plano de Sinalização Turística é um requisito prévio para o financiamento pelo Programa dos gastos elegíveis e para a implementação de ações para sinalização.

A SETUR de Ceará deverá assumir a responsabilidade de liderar a preparação do Plano de Sinalização Turística das Áreas Turísticas Prioritárias e de coordenar a implementação em

colaboração com os atores relevantes, em especial órgãos estaduais, municipais e federais, inclusive as empresas concessionárias de rodovias.

Os Termos de Referência para a redação do Plano de Sinalização Turística e a execução das ações de sinalização elegíveis deverão ser redigidos pelo órgão oficial de turismo com apoio técnico da Unidade Gestora do Programa. .

ANEXO. MODELO DE TERMOS DE REFERENCIA

O PRODETUR Nacional é um programa do qual os Estados-Municípios, são beneficiados por empréstimo internacional concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID do qual também é gestor do programa em parceria com o Ministério do Turismo - MTUR. Os gestores parceiros do Programa estabelecem normas para sua execução, das quais devem ser seguidas pelos estados partícipes. O Programa PRODETUR Nacional visa priorizar o desenvolvimento integrado e sustentável da atividade turística, a fim de consolidá-la e dessa forma gerar a melhoria de vida da população onde será executado o programa. Os estados beneficiados elegem áreas prioritárias, por intermédio de suas Unidades de Gestoras do Programa – UGP, para receberem os investimentos iniciais do programa. Para cada uma dessas áreas é exigido a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS que após aprovados pelos gestores norteiam e limitam a abrangência das ações desse termo de referência.

1. OBJETIVOS

O Termo de Referência aqui apresentado visa informar as diretrizes gerais dos serviços a serem executados na elaboração do Plano de Sinalização Turística da Área Turística do Estado do Ceará no Âmbito do PRODETUR Nacional Ceará.

2. DEFINIÇÃO – PLANO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Para fins do presente termo de referência, denomina-se “Plano de Sinalização Turística da Área Turística do Estado do Ceará no Âmbito do PRODETUR Nacional Ceará” ao conjunto de estudos e projetos que necessitam ser desenvolvidos para melhor informar o turista a respeito dos tipos de atrativos e de serviços turísticos disponíveis no destino e ainda as possibilidades de acesso a eles e aos municípios turísticos da Área.

O Plano deverá ser apresentado em duas fases:

- FASE A – Conceitualização do sistema de sinalização turística
- FASE B – Projeto para a implementação do Sistema de Sinalização nas Áreas Turísticas Prioritárias

NOTA: Nos casos em que se disponha de um Manual de Sinalização pode-se eliminar a fase A.

FASE A: CONCEITUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

O trabalho a realizar inclui, no mínimo, as seguintes atividades:

- Hierarquização e identificação clara e exata dos lugares a serem sinalizados.
- A sinalização turística indica a existência de cidades, vilas, centro histórico, prédios,

monumentos, praias, cachoeiras, reservas, unidades de conservação, rios, áreas para a prática esportiva, parques, e, em geral lugares e atrativo de interesse turístico; indica rotas turísticas tanto em áreas urbanas quanto em rodovias e estradas e inclui outros sinais de advertência e educativos. O primeiro passo da conceitualização é ordenar e hierarquizar os diferentes tipos de lugares, atrativos e atividades turísticas a serem sinalizadas.

- Definição das diferentes tipologias de sinais e sua relação com cada hierarquia de lugares. Por exemplo: sinalização direcional, sinalização de situação e sinalização interpretativa.
- Definição dos idiomas que será necessário produzir a sinalização.
- Definição de imagem gráfica: tipografia, pictogramas, mapa de cores e modelos de mobiliário sinalético.
- Desenho de um Manual do Sistema de Sinalização Turística que possa ser aplicado em nível das diferentes Áreas Turísticas do Estado

A seguir, são apresentados alguns exemplos para orientar o trabalho de hierarquização e definição de tipologias de sinalização.

A distribuição ao longo das rodovias das placas com mensagens de texto, ícone específico e distância a ser percorrida, implica basicamente na indicação, quando aplicável de:

- Entrada e saída para o atrativo bem como o local do atrativo, como mencionado anteriormente;
- Esportes radicais, náuticos e pescaria em rios e lagoas, etc.;
- Cidades e vilas (rural, praiana, aldeias indígenas);
- Unidades de conservação (Parques, APAs, Reservas, Estações, RPPNS etc.);
- Áreas de preservação permanente (florestas, restingas, matas, manguezais, falésias, etc.);
- Passagens de rios com os respectivos vãos;
- Mirante, ciclovias, trilhas, cachoeiras, etc.;
- Mensagens educativas/proibitivas do tipo “passagem de animais silvestres”, “proibido caçar”, “evite as queimadas”, “não jogue lixo na estrada”, “proibido tráfego de veículos em áreas frágeis”; e
- Proximidade de estabelecimentos turísticos de gastronomia, hospedagem, entretenimento, centros de informações turísticas etc.;

Em áreas urbanas indicar distâncias e ícones representativos, conduzindo o visitante, inicialmente, ao centro da cidade e, a partir daí, indicando rotas para:

- Pontos turísticos próximos ao centro ou à periferia;
- Prefeituras, secretarias de turismo, prédios, centros de informações turísticas, casas de câmbio e outros órgãos de turismo;
- Estações rodoviárias e ferroviárias, aeroportos, portos, atracadouros, centro de

- convenções, hospitais, mirantes, balsas, equipamentos básicos;
- Rios, parques urbanos, trilhas, balsas, cais, piers (com seus possíveis destinos); e
- Próximas cidades e vilas também devem ser sinalizadas.

FASE B: PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NA ÁREA PRIORITÁRIA

O trabalho desta fase inclui dois passos: um diagnóstico de necessidades e o projeto de implantação de sinais.

Cadastro e, diagnóstico

- Identificação dos principais eixos de circulação dos fluxos turísticos na Área Turística Prioritária: eixos de acesso, eixos de circulação interna principais e secundária, etc. Para realizar esta análise deve-se consultar o Plano de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável (PDITS) que indica roteiros turísticos e outros objetivos e estratégias que possam incidir na sinalização. Por exemplo, um objetivo de redirecionar fluxos turísticos para descongestionar certos atrativos.
- (Delimitação do escopo da implantação incluindo a definição da distancia limite fora da área prioritária onde se vai intervir).
- Análise da situação dos diferentes níveis de sinalização
- Identificação de necessidades de sinalização e lugar exato em cada categoria de lugares hierarquizados na fase anterior e identificação dos órgãos públicos envolvidos com os quais será necessário realizar convênios para a implementação do Plano de Sinalização.
- Levantamento e definição de como se darão a produção e colocação do conjunto de elementos de sinalização em pontos específicos. As indicações de sinalização deverão contemplar os locais delimitados pela área de Planejamento do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) da Área Prioritária.
- Mapeamento de toda a área a ser sinalizada, para posterior apresentação de um mapa legível no projeto.
- Pesquisa para identificação e inclusão no projeto de tipo e quantidade de placa/painel, material, refletividade, suportes, plantas específicas, necessárias para que se garanta a eficiência e qualidade da sinalização turística, bem como devem ser apresentados os qualitativos de cada etapa.
- Orçamento detalhado dos serviços de sinalização e cronograma de implantação.

- Especificação de orçamento detalhado dos serviços de manutenção e reposição necessários, incluindo o ente responsável pela manutenção

As placas deverão atender às normas, dimensões e modelos, definidos pelos órgãos responsáveis (ver item 4), devendo seguir suas referências e diretrizes, em especial:

- As placas de sinalização turística devem transmitir de modo simples e direto, através de mensagens de texto e de ícones representativos, o máximo de informações a quem nada conhece do local ou região;
- A sinalização turística deve chamar a atenção do visitante, com clareza, não permitindo interpretação outra da que se deseja transmitir;
- A sinalização turística deve diferenciar-se da sinalização padrão existente nas cidades ou nas estradas, através, por exemplo, da diferenciação das cores, para que os visitantes as identifiquem, mesmo a distancia, quando ainda não puder ler a informação;
- A sinalização deve ter visibilidade diurna e noturna, dimensões compatíveis com a velocidade permitida ao deslocamento de veículos em estradas e vias urbanas, e estar localizada de modo a conduzir o visitante ao local desejado;
- O material empregado na confecção das placas deve ser especificado quanto à resistência às condições ambientais;
- A sinalização turística deve harmonizar-se à paisagem, sem agredir o ambiente, e às características dos atrativos turísticos; e deve cumprir a normativa vigente (por exemplo, em centros históricos)
- A altura das placas deve permitir uma boa leitura, e elas devem estar protegidas de eventuais depredações;
- As placas em estradas devem ser colocadas em locais de fácil visibilidade, sempre ao lado direito, em ambos nos sentidos do trânsito, indicando a distância e o caminho a ser percorrido pelo visitante, esteja ele a pé ou em veículos de circulação;
- Toda a sinalização vertical deve ser colocada formando um ângulo de 90° a 95° com a direção e o sentido do fluxo de automóveis, e os postes de suporte devem manter as placas em posição permanente, evitando que balancem ou seja deslocados indevidamente;

3. PRODUTOS ESPERADOS

Ao final do trabalho, a empresa contratada deverá apresentar:

- Um Manual de Sinalização que defina as bases de um Sistema de Sinalização que possa ser aplicável a diferentes Áreas Turísticas do Estado obedecendo aos ditames do Guia Brasileiro de Sinalização Turística (indicar número de cópias solicitadas e formato para a versão eletrônica)

NOTA: O manual será um produto caso se solicite a Fase A.

- Um Projeto de Implantação da sinalização para as Áreas Prioritárias indicando o número e o tipo de sinais que devem ser instalados, e em que lugares exatos, assim como um orçamento e cronograma de implantação.
- Os Termos de Referência para a contratação da produção e instalação dos sinais.

Os documentos deverão ser apresentados em português.

4. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

O projeto de sinalização vertical deve seguir as normas e especificações vigentes no Guia Brasileiro de Sinalização Turística da EMBRATUR, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER e Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre - DNIT, bem como no Código de Trânsito Brasileiro.

A apresentação do Projeto de Engenharia deve seguir a Instrução de Serviços para Projetos Finais de Engenharia do DAER IS 01/91.

5. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

XXXXX

6. PRAZOS E CRONOGRAMA DE PREPARAÇÃO

O prazo disponível para a realização do trabalho é de X meses. As entregas dos produtos solicitados deverão realizar-se de acordo com o calendário seguinte:
(Inserir tabela)

7. ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO

O acompanhamento e a supervisão dos trabalhos serão feitos por XXXX.

8. QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

A empresa requerida para a realização do trabalho descrito nestes Termos de Referência deverá contar com experiência comprovada na área de projetos de sinalização rodoviária e turística. A empresa deverá propor uma equipe integrada por profissionais com qualificação para o projeto de sinalização rodoviária e turística, incluindo, no mínimo, engenheiros e arquitetos, um turismólogo e um profissional de desenho gráfico. Todos eles deverão contar com um mínimo de 5 anos de experiência profissional e haver trabalhado em projetos similares.